

PORTARIA CISAMAVI nº 03, de 10 de fevereiro de 2025.

Designa Wagner Bechtold para o cargo de Analista Técnico I – Contador, vinculado à Gerência Administrativa pelo período de afastamento da titular licenciada e dá outras providências.

MANOEL ARISOLI PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 01/2025 firmado entre o CISAMAVI e o Município de Atalanta/SC;

CONSIDERANDO o afastamento da titular do cargo para licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Wagner Bechtold para desempenhar as atribuições e atividades relativas à função do cargo de Analista Técnico I – Contador, em carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Aplicam-se à presente designação as disposições previstas no Termo de Convênio nº 01/2025, no Contrato de Consórcio e no Estatuto do CISAMAVI, bem como nas demais normativas atinentes ao desempenho das atribuições.

Art. 3º Para fins de cálculo do ressarcimento de despesas de deslocamento, na forma do disposto no § 18 da Cláusula Décima Quinta do Contrato de Consórcio e no § 37 do art. 23 do Estatuto do Consórcio, considerando os comprovantes de residência e distância em anexo, fica estabelecido o valor de 1 (uma) UR mensal fixada no âmbito do CISAMAVI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

Manoel Arisoli Pereira
Presidente do CISAMAVI